

PORTARIA Nº 155/2020/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 66948/2020; RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES ELCHADAY LTDA - ME - Auto Escola Master, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.294/0001-88, com sede à Rua Marechal Humberto Castelo Branco, 81, Cohab Velha - Rosário Oeste/MT, como CFC de classificação "AB", passando o referido CFC, a partir da data de publicação desta Portaria, atuar como CFC de classificação "A" com autorização para atuar no processo de formação teórica de condutores de veículos automotores;

Art. 2º O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Rosário Oeste/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2020.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1e7c63c7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar